

PORTARIA Nº 159 – de 18 de novembro de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 156/2005 que concedeu à servidora municipal **Adriani Rocha**, RG. 7.075.713-5, Professora, adicional 15 horas semanais por substituição, a partir de 31 de outubro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de novembro de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 18 de novembro de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete